



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 215 – JULHO /2020
Resoluções 49-51/2020
(CEPEX)**

21 de julho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução N° 049/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprovar, parcialmente, o recurso do Professor Kelson Rômulo Teixeira Aires.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 08/07/2020, e considerando:

- processo n° 23111.027283/2020-40;

RESOLVE:

Aprovar, parcialmente, na forma do parecer do relator, o recurso do Professor Kelson Rômulo Teixeira Aires, vinculado ao Departamento de Ciência da Computação do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), atribuindo na sua pontuação o acréscimo de 06 (seis) pontos, referentes ao artigo publicado no evento ISCC – IEEE Symposium on Computers and Communications no ano de 2018, mais 06 (seis) pontos, referentes aos 03 (três) artigos publicados no WIM – Workshop de Informática Médica no ano de 2017, totalizando 93 (noventa e três) pontos, o qual passará a ocupar o 11º lugar na classificação final divulgada pela PROPESQUI/PRPG, bem como aprovar a manutenção da bolsa do professor Everton Thiago Santos Gerônimo da Silva, que passará a ocupar a 13ª posição, ambos referente ao Edital 04/2020-PROPESQUI/PRPG/UFPI, do Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, versão 2020, da UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de julho de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução N° 050/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza publicação de aditivo ao Edital n°
02/2020-PRPG/UFPI, da Pró-Reitoria de
Ensino de Pós-Graduação.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 08/07/2020, e considerando:

- processo n° 23111.028956/2020-71;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, **a publicação de um aditivo ao Edital n° 02/2020-PRPG/UFPI do Programa Emergencial de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação**, da Universidade Federal do Piauí, de modo a contemplar 32 (trinta e dois) discentes, selecionados e capacitados, com perfil de bolsistas, para o referido programa, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 051/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 08/07/2020 e, considerando:

- Processo N° 23111.062514/2019-15;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da **Professora Francisca Maria Cosme de Carvalho**, lotada na Coordenação do Curso de Administração/CCHL, da Universidade Federal do Piauí, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado, na Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros (FEI), Centro Educacional de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2019, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor